

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ELITE CEB

ENTIDADE MANTENEDORA: COLÉGIO CEB EIRELI EPP

CNPJ: 14.615.286/0001-24

ENDEREÇO: Rua da Independência, 471 BAIRRO: Areias

CEP: 88113-280

TELEFONE: (48) 3034-2009

E-MAIL: secretaria.cebsj@ensinoelite.com.br

MUNICÍPIO: São José/SC

Ato de Autorização:

Ensino Médio Parecer nº 061 - CEE/SC de 14/09/2015.

ALUNO (A): AMANDA CRISTINA MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: 13/03/2005

CPF/UF: 088.849.769-5 52/SC

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ

UF: SC

PAÍS: BRASIL

FILIAÇÃO: VILMAR MARTINS JÚNIOR / JOICI GOMES RICARDO MARTINS

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
BASE NACIONAL COMUM		NOTAS OU MENÇÕES	
ARTE	9,5	9,0	60
BIOLOGIA	7,0	9,5	60
EDUCAÇÃO FÍSICA	8,0	8,5	-
FILOSOFIA	9,5	10,0	60
FÍSICA	8,0	8,5	70
GEOGRAFIA	8,0	7,5	60
GRAMÁTICA	8,0	8,5	-
HISTÓRIA	8,5	8,5	60,0
LÍNGUA PORTUGUESA	-	-	60
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7,5	9,0	-
MATEMÁTICA	8,5	9,0	50
QUÍMICA	8,5	9,0	60
SOCIOLOGIA	9,0	9,5	60,9

PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M - ESPANHOL	7,5	9,5	-
L.E.M - INGLÊS	7,5	8,5	60
LITERATURA	-	-	60
REDAÇÃO	9,0	8,5	60
TEATRO	-	-	-

RESULTADO				AP	AP	AP
SÉRIES	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO/UF
1ª	2020	9394/96	1000	CENTRO EDUCACIONAL CONHECIMENTO		BIGUAÇU/SC
2ª	2021	9394/96	1000	CENTRO EDUCACIONAL CONHECIMENTO		BIGUAÇU/SC
3ª	2022	9394/96	1000	COLÉGIO ELITE CEB		SÃO JOSÉ/SC

ATIVIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR

LEGENDA:

AP - Aprovado

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

Para aprovação exige-se média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento). Após prova final exige-se pontuação média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que **AMANDA CRISTINA MARTINS, RG/UF: 088.849.769-52/SC** concluiu o Ensino Médio nos termos da Lei 9394/96 e Normas do Sistema Estadual de Ensino.

São José/SC, 20 de dezembro de 2022.

Flávia S. Dias Victorino
Secretária Escolar
ATO 01/20 de 07/03/2022

Secretária: Flávia S. Dias Victorino
Ato 01/22 de 07/03/2022

Claudia Tudisco Ramari Amaro
Diretora
ATO 01/20 de 08/10/2020

Diretora: Claudia Tudisco Ramari Amaro
Ato 01/20 de 08/10/2020

O presente documento não contém emendas nem rasuras.

Isento de reconhecimento de firma